



O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 30/2022

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.915.290,00 (um milhão novecentos e quinze mil duzentos e noventa reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.915.290,00 (um milhão novecentos e quinze mil duzentos e noventa reais)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
04.003.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL		
04.003.08.122.0005.1.252.	MDS/SIGTV- CUSTEIO ESTR4 CUSTEIO		
610 - 3.3.90.30.00.00	31939 MATERIAL DE CONSUMO		28.750,00
609 - 3.3.90.39.00.00	31939 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.15.127.0011.1.251.	CONSTRUÇÃO DE PORTAL MUNICIPIO		
608 - 4.4.90.51.00.00	31938 OBRAS E INSTALAÇÕES		581.540,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
08.001.10.301.0009.1.243.	SESA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA RESOLUÇÃO Nº769/2019		
597 - 4.4.90.52.00.00	2518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		170.000,00
08.001.10.301.0009.1.244.	SESA AQUISIÇÃO DE VAN RESOLUÇÃO Nº327		
599 - 4.4.90.52.00.00	2518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		170.000,00
08.001.10.301.0009.1.245.	SESA AQUISIÇÃO DE UTILITÁRIO RESOLUÇÃO Nº254/2022		
600 - 4.4.90.52.00.00	2518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00
08.001.10.301.0009.1.246.	SESA AQUISIÇÃO DE 2 VEICULOS UTILITÁRIO RESOLUÇÃO Nº327/2022		
601 - 4.4.90.52.00.00	2518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		140.000,00
08.001.10.301.0009.1.247.	SESA AQUISIÇÃO DE VAN RESOLUÇÃO Nº327/2022		
602 - 4.4.90.52.00.00	2518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		170.000,00
08.001.10.301.0009.1.248.	SESA AQUISIÇÃO DE VAN RESOLUÇÃO Nº327/2022		
603 - 4.4.90.52.00.00	2518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		170.000,00
08.001.10.301.0009.1.249.	RESOLUÇÃO SESA Nº257/2022 AMPLIAÇÃO UNIDADE BASICA DE SAÚDE JOÃO GARCIA VILLAR		
604 - 4.4.90.51.00.00	2518 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
09.003.27.812.0008.1.250.	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ECOTERAPIA APAE		
607 - 4.4.90.51.00.00	31938 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **

11/07/2022

Pág. 2/3

Total Suplementação: 1.915.290,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 1.7.1.6.50.01.02.00000000	Fonte: 1001	43.705,00
Receita: 2.4.1.4.99.01.07.00000000	Fonte: 1001	731.540,00
Receita: 2.4.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1001	1.140.000,00
Total da Receita:		1.915.245,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Paraná, em 11/07/2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
PREFEITO MUNICIPAL



Projeto de Lei nº 30/2022

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 1.915.290,00 (um milhão novecentos e quinze mil duzentos e noventa reais)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Com a presente mensagem estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara Municipal REGIME DE URGÊNCIA, fazendo necessário se possível realização de sessão extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 30/2022, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao orçamento do exercício de 2022,

Repasse dos recursos ao município por órgãos estaduais e federais

O Projeto em questão foi elaborado, em cumprimento às disposições legais vigentes, para possamos efetuar os registros contábeis necessários, sendo assim teremos que adequar o orçamento, deixando todas as fontes de recursos aptas para serem utilizadas, para tanto estamos anulando parte dos valores de dotações que não foram utilizadas até a presente data e suplementando outras que necessitam de aumento de valores para suprir as despesas.

Contando com a preciosa atenção dos Senhores Vereadores, em mais essa oportunidade valemo-nos da oportunidade para apresentar nossas considerações.

Atenciosamente

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
PREFEITO MUNICIPAL